**PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8297/2019**

**DECISÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO**

Na qualidade de Pregoeira, devidamente autorizada, conforme disposto na Portaria nº 413/2019 anexa ao processo e nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, considerando o que consta nos autos, decido pela desclassificação das empresas: **Med Center Comercial Ltda**, para o item 36, devido ao não atendimento das especificações necessárias – suplemento; **Aglon Comércio e Representações Ltda**, para o item 54, devido ao não atendimento das especificações necessárias – liberação prolongada; **Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda**, para o item 158, devido a apresentação do registro da ANVISA vencido; **R.A.P. Aparecida – Comércio de Medicamentos Ltda**, para o item 193, devido a apresentação do registro da ANVISA vencido e **Centermedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, para os itens 113 e 119, por solicitação do licitante anexo ao processo, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica, com cota para ME e EPP, para aquisição de medicamentos para atender os pacientes das unidades básicas e especializadas da Rede Municipal de Saúde, conforme condições e especificações mencionadas no Termo de Referência do Anexo I, a cargo da Secretaria de Saúde.

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias, para interposição de eventuais recursos, conforme art. 4, XVIII, da Lei 10.520/02.

Estância Turística de Salto(SP), 19 de dezembro de 2019.

**Denise de Moura Campos**

Pregoeira